



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**REQUERIMENTO N° 182 DE 21 DE AGOSTO DE 2017**

(Do Sr. Vereador EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS)

**PROTOCOLADO**

PROCESSO N.º 620 /2017

CM-PALMITAL 21 /08 /2017

Senhor Presidente, requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que informe a esta Casa de Leis, se há no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Palmital o cargo de Técnico de Alimentos. Caso haja, que informe o quanto segue:

1- Qual a quantidade de cargos lotados?

2- Enviar relação nominal dos servidores informando o horário e local de trabalho.

3- Enviar quais são as atribuições do cargo.

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, uma vez que é atribuída a esta Casa de Leis o dever de Fiscalizar os atos da administração pública direta e indireta, nos termos do artigo 77, da Lei Orgânica do Município de Palmital.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 21 de agosto de 2017.

**EDUARDO APOLINARIO DE VASCONCELLOS**  
Vereador

*Eprovado*

EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
POR unanimidade  
SESSÃO Ordinária DE 21/8 /2017

Rodolfo Mansoleli  
Presidente

**ENCAMINHAR OFÍCIO**  
CM-PALMITAL 21 /8 /2017

Rodolfo Mansoleli  
Presidente

**ENCAMINHADO**  
em 22 /8 /2017  
OFÍCIO N.º 255 /2017

Rodolfo Mansoleli  
Presidente

*Raf:*

Rosângela A. Parrilha  
Assistente Legislativo